

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO

A

EMPRESA CONSTRUTORA E & J LTDA.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 028/2020-SEINF, que tem como **objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS).**
Tomada de Preços nº 003/2020-SEINF-CPL.

A **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, torna público que, em razão da **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0028/2020 – SEINF**, celebrado com a **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA**, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02 de julho de 2020, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa **CONSTRUTORA E & J LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, classificada em segundo lugar no certame.

Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa **CONSTRUTORA E & J LTDA** para que possamos dar seguimento ao processo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral (CE), 06 de julho de 2020.


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA

INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: 026/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Municipal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Estadual. Conforme o processo nº P118828/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0188/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0188/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116433/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL SMS Nº 08/2020 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO AUDITOR E MÉDICO GENERALISTA DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 08/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico Auditor e Médico Generalista destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO ao presente termo. Sobral, CE, 04 de julho de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS 08/2020 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	
FUNÇÃO: MÉDICO AUDITOR 20h	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Narcélio Menezes Silva Filho	1º
FUNÇÃO: MÉDICO AUDITOR 40h	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Geovana Carvalho Ribeiro	1º
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 40h	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Diego Constâncio	1º
Francisco Ozires Henrique Costa Filho	Não classificado com base no item 5.1 do edital inaugural
Renatha Naria Martins de Sousa	

EDITAL SMS Nº 08/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO AUDITOR E MÉDICO GENERALISTA DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 08/2020, objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico Auditor e Médico Generalista destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame divulgado no dia 04 de julho de 2020, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 06 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 06/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO, FACILITADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO DAS UNIDADES DIDÁTICAS DO MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DA RESOLUÇÃO Nº 142/2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital SMS 06/2020, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para as funções de Coordenador Técnico, Facilitador e Supervisor de Estágio, das Unidades Didáticas do Módulo Contextual Básico do Curso Técnico em Prótese Dentária a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 840, em 02 de julho de 2020, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 03 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 07/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO E FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital SMS 07/2020, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para as funções de Coordenador e Facilitador das Unidades Didáticas do Curso de Especialização Técnica na Linha do Cuidado de Atenção às Doenças Crônicas a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, para as Áreas Descentralizadas de Saúde de Acaraú, Camocim, Sobral e Tianguá, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 840, em 02 de julho de 2020, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 03 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. PROCESSO: P118705/2020. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 028/2020-SEINF, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS). Tomada de Preços nº 028/2020-SEINF-CPL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0028/2020 - SEINF, celebrado com a CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02 de julho de 2020, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a manifestação da empresa CONSTRUTORA E & J LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 06 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO:** LOCUSCAR LOCACOES DE VEICULOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.253/0001-50, representada pelo Sra. Lia Nogueira Holanda. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 01/07/2020 a 30/06/2021, tendo como finalidade o "Serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender as suas necessidades no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA". **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Lia Nogueira Holanda - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018190601/2018 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. FUGÊNIO PARCELI SAMPAIO. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº

73.694.788/0001-57. **OBJETO:** O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato para a contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção de quadra coberta no Distrito de Baracho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, de 02 de julho de 2020 a 29 de dezembro de 2020. Sobral, 30 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renam Claudino Melo. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

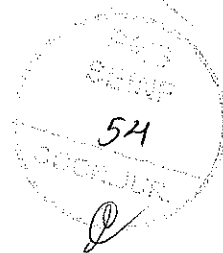
SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2020 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** EMPRESA UNITED CAR LTDA, com sede na Av. Senador José Ermírio de Moraes, nº 1261, Sobral, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.668.566/0005-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. ENEIDA MARIA CORDEIRO DE AMORIM PONTES. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de 07 (sete) viaturas, modelo furgão para base comunitária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0063.1.119.449052.00.1.510. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Max Muller de Sousa Mesquita, Gerente da Célula de Videomonitoramento, matrícula 727. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 30 de junho de 2020 a 29 de junho de 2021. Sobral, 30 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Eneida Maria Cordeiro de Amorim Pontes - Representante da EMPRESA UNITED CAR LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sistema de Protocolo Único



Órgão / Local de Origem: SEGET/PROCEN - Protocolo Central - Prefeitura	
Nº Processo : P119703/2020	Data Abertura : 07/07/2020 - 10:39
Tipo : Protocolo De Documentos Externo Interno	
Assunto : Solicitações Diversas	
Nome do Interessado : Construtora E&J Ltda	
Observação : RESPOSTA AO PROCESSO SPU Nº 118705/2020 SOBRE A CONVOCAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR NA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020-SEINF-CPL	

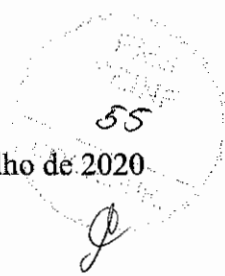
TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEINF/COORJUR	07/07/2020 - 10:39	Maria Da Conceição Ferraz Pinto
2			
3			
4			
5			
6			

CONSTRUTORA E&J LTDA

Ofício 430/2020

Sobral-CE, 07 de Julho de 2020



AO SETOR JURÍDICO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: RESPOSTA AO PROCESSO SPU Nº 118705/2020 SOBRE A COVOCAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR NA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020-SEINF-CPL

A empresa Construtora E&J Ltda., vem por meio deste, manifestar que tem total interesse e que Concorde com as mesmas condições pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ofertado pela mesma, desde já grato pelo seu deferimento.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Elivar Araújo', written over a horizontal line.

CONSTRUTORA E & J LTDA

CNPJ: 41.634.619/0001-35

FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CNPJ: 41.634.619/0001-35
Rua Elpidio Ribeiro da Silva, 141 - Sala 01
Bairro Campo dos Velhos - Sobral-CE - CEP. 62030-070
Fone/Fax: (88) 3611-1655
Email: construtorae.j@hotmail.com


CONSTRUTORA E&J LTDA

RESUMO DO ORÇAMENTO

56

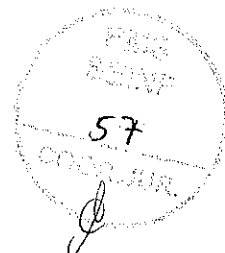
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AV. MINISTRO CESAR CALS).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATUAL (RS)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	RS 4.238,04	0,19%
2	PINTURA DE LIGAÇÃO	RS 134.893,91	6,12%
3	MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE	RS 1.958.176,36	88,82%
4	LIMPEZA FINAL	RS 43.105,01	1,96%
5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	RS 64.274,34	2,92%
	TOTAL COM BDI	RS 2.284.687,66	100,00%


Fco. Elvair Araújo Junior
Sócio - Engenheiro Civil
CREA-CE 43.981 / D

CONSTRUTORA E&J LTDA

PLANILHA DESCRITIVA ORÇAMENTÁRIA




OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AV. MINISTRO CESAR CALS)

TABELA: SEMFRA 26.1

BDI SERVIÇOS: 25,44%

BDI MATERIAL: 10,89%

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI (R\$)	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL R\$
1		SERVÍCIOS PRELIMINARES					R\$ 5.492,16
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 153,68	R\$ 192,78	R\$ 2.313,36
1.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	460,00	R\$ 2,70	R\$ 3,39	R\$ 1.559,40
1.3	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	460,00	R\$ 2,70	R\$ 3,39	R\$ 1.559,40
2		PINTURA DE LIGAÇÃO					R\$ 134.893,91
2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	58250,01	R\$ 0,19	R\$ 0,24	R\$ 13.980,00
2.2	I2569	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	T	46,51	R\$ 2.200,00	R\$ 2.439,58	R\$ 113.464,87
2.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,39X + 37,98) - DMT = 230,00	T	46,51	R\$ 127,68	R\$ 160,16	R\$ 7.449,04
3		MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE					R\$ 1.958.147,33
3.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	2912,50	R\$ 130,64	R\$ 163,87	R\$ 477.271,38
3.2	I0798	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA CBUQ	T	410,66	R\$ 2.670,00	R\$ 2.960,76	R\$ 1.215.865,70
3.3	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,71X + 2,66) - CBUQ P/PISTA DMT = 30,00 KM	T	6844,36	R\$ 20,00	R\$ 25,09	R\$ 171.724,99
3.4	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) - CAP 50/70 P/USINA DE CBUQ DMT = 240,00 KM	T	410,66	R\$ 110,00	R\$ 137,98	R\$ 56.662,87
3.5	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - FILLER P/USINA DE CBUQ DMT = 240,00 KM	T	136,88	R\$ 60,00	R\$ 75,26	R\$ 10.301,59
3.6	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89) AREIA P/USINA DE CBUQ DMT = 4,00 KM	T	2874,64	R\$ 3,33	R\$ 4,18	R\$ 12.016,00
3.7	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89) BRITA P/USINA DE CBUQ DMT = 4,00 KM	T	3422,18	R\$ 3,33	R\$ 4,18	R\$ 14.304,71
4		LIMPEZA FINAL					R\$ 41.940,01
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	58250,01	R\$ 0,57	R\$ 0,72	R\$ 41.940,01
5		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 64.274,34
5.1	COMP_EXT 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ENCARGOS INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	MÊS	3,00	R\$ 17.079,70	R\$ 21.424,78	R\$ 64.274,34
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 2.204.687,66


Fco. Elvira Araújo Junior
 Sócio - Engenheiro Civil
 CREA-CE 43.981 / D


CONSTRUTORA E&J LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

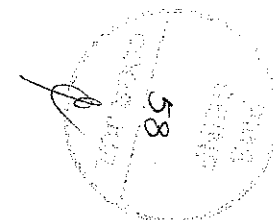
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AV. MINISTRO CESAR CALS).

LOCAL: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		PRAZOS						TOTAIS (R\$)	
		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS			
		%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	R\$ 4.238,04	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 4.238,04
2	PINTURA DE LIGAÇÃO	20,00%	R\$ 26.978,78	50,00%	R\$ 67.446,95	30,00%	R\$ 40.468,17	100,00%	R\$ 134.893,91
3	MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE	20,00%	R\$ 391.635,27	50,00%	R\$ 979.088,18	30,00%	R\$ 587.452,91	100,00%	R\$ 1.958.176,36
4	LIMPEZA FINAL	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 43.105,01	100,00%	R\$ 43.105,01
5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20,40%	R\$ 13.111,97	48,12%	R\$ 30.928,81	31,48%	R\$ 20.233,56	100,00%	R\$ 64.274,34
SIMPLES		19,77%	R\$ 435.964,06	48,87%	R\$ 1.077.463,95	31,35%	R\$ 691.259,65	100,00%	R\$ 2.204.687,66
ACUMULADO		19,77%	R\$ 435.964,06	68,65%	R\$ 1.513.428,01	100,00%	R\$ 2.204.687,66	100,00%	R\$ 2.204.687,66

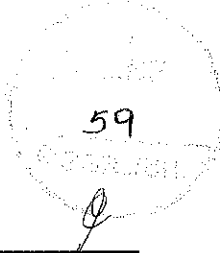

Fco. Elvar Araújo Junior
 Sócio - Engenheiro Civil
 CREA-CE 43.981 / D

CNPJ:41.634.619/0001-35
 Rua Elpidio Ribeiro da Silva,141-Sala 01
 Bairro Campo dos Velhos-Sobral-CE - CEP:62030-070
 Fone/Fax: (88) 3611-1655
 Email: construtorae.j@hotmail.com




CONSTRUTORA E&J LTDA

ANEXO C - DEMONSTRATIVO TAXA DE BDI (SERVIÇOS)



DEMONSTRATIVO TAXA DE B.D.I. (SERVIÇOS)	
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AV. MINISTRO CESAR CALS).	
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO	
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,80%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	
1 - IMPOSTOS (I)	
1.1 - COFINS	3,00%
1.2 - PIS	0,65%
1.3 - CPRB	4,50%
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 50% DO VALOR DA OBRA)	2,00% 10,15%
2 - LUCRO (L)	6,64%
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)	0,32%
4 - RISCO (R)	0,50%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,02%
III - CÁLCULO DO B.D.I.	
$B D I = (((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF)) \times (1 + L)) / (1 - I) - 1) \times 100$	
B D I = 25,44%	



Fco. Edivar Araújo Junior
Socio - Engenheiro Civil
CREA-CE 43.991 / D

60
 GOIAB. JUN.

CONSTRUTORA E&J LTDA

ANEXO D – DEMONSTRATIVO TAXA DE BDI (MATERIAL)

DEMONSTRATIVO TAXA DE B.D.I. (MATERIAL)		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AV. MINISTRO CESAR CALS) .		
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO		
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		1,50%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		
1 - IMPOSTOS (I)		
1.1 - COFINS	3,00%	
1.2 - PIS	0,65%	
1.3 - CPRB	0,00%	
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 50% DO VALOR DA OBRA)	0,00%	3,65%
2 - LUCRO (L)		3,50%
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)		0,30%
4 - RISCO (R)		0,56%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		0,85%
III - CÁLCULO DO B.D.I.		
$B D I = \frac{(((1+(AC+S+R+G)) \times (1+DF)) \times (1+L))}{(1-I)-1} \times 100$		
B D I = 10,89 %		


Fco. Elvar Araújo Junior
 Sócio - Engenheiro Civil
 CREA-CE 43.991 / D

CONSTRUTORA E&J LTDA


PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AV. MINISTRO CESAR CALS) .

1. ENCARGOS SOCIAIS = 85,20%

APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A (básicos)	16,80
INSS	0,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
INCRA	0,20
SEBRAE	0,60
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO	3,00
FGTS	8,00
GRUPO B	44,97
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85
FERIADOS	3,71
AUXILIO ENFERMIDADE	0,92
13º SALÁRIO	10,83
LICENÇA PATERNIDADE	0,07
FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
DIAS DE CHUVAS	1,55
AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
FÉRIAS GOZADAS	9,18
SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
GRUPO C	15,41
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13
FÉRIAS INDENIZADAS	4,40
DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47
GRUPO D (Incidência cumulativa)	8,02
GRUPO A x GRUPO B	7,55
REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47
TOTAL GERAL	85,20


Fco. Elvar Araújo Junior
Sócio / Engenheiro Civil
CREA CE 43.991 / D